

Processo	243910/17/CMP
Porto, 23-03-2018 Informação: I/100436/18/CMP	
Requerente: Guacamaia, Lda. Resposta ao documento: Local: FERNÃO DE MAGALHÃES (Av ^a . de) 170	

Assunto: Pedido de prorrogação do condicionamento de estacionamento.

1. Caracterização sucinta da pretensão

O presente pedido visa obter a autorização para efetuar uma prorrogação por mais 120 dias do condicionamento de estacionamento na Av. Fernão Magalhães, junto ao nº 170.

2. Antecedentes

2.1 Existe em curso uma proibição de paragem e estacionamento efetuada pelos serviços da CMP com a colocação de sinalização vertical C16 paragem e estacionamento proibido com dístico adicional de obras e a informação "transgressão sujeita a coima bloqueamento e reboque", na Av. Fernão Magalhães, junto ao nº 170, numa extensão aproximadamente de 39 metros, com validade até 28/03/2018

2.2 Para o local foi emitido o ALV/593/17/DMU com validade até 25-09-2019

2.3 O pedido de prorrogação foi solicitado a 21/03/2018, pelo que entrou dentro do prazo.

3. Conclusão

Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado, desde que sejam cumpridas as condicionantes enumeradas no ponto nº 6 e 7 da I/254524/17/CMP.

Propõe-se o deferimento do pedido de prorrogação e a notificação do requerente para liquidação das taxas referente ao período de 120 dias, com redução de 80% prevista na alínea a) do nº 1 do Art.º G/16 do CRMP e de 10% prevista para pedidos solicitados através do BAV.

À consideração superior.

O Gestor do Processo

(José Manuel Trigo, Fiscal Municipal Especialista)

A Técnica Superior

(Maria de Lourdes Lopes)
2018-03-23

Deferido, nos termos da informação dos Serviços
Por subdelegação de competência através da Ordem de Serviço I/76122/18/CMP, de 06/03/2018

O Chefe da Divisão Municipal de Gestão da Mobilidade e Tráfego

(Em regime de substituição do Chefe da DMGMT,
pelo Despacho I/11843/18/CMP, de 11/01/2018)

(Bruno Eugénio, Eng.º)

27/03/18